



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/GPRE/TRT16

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
25/09/2024	Início	09:30	Término	10:30	Sala do INOVALAB TRT16	SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO

2. PARTICIPANTES

	Nome	Unidade
1	SERGEI BECKER	Juiz Auxiliar da Presidência
2	GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Secretaria Geral da Presidência
3	FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	Diretora Geral
4	SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Secretaria de Governança e Estratégia
5	ALINE CRISTINA SALES LOBATO	Técnica Judiciária

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Sugerir propostas de trabalho para os colegiados temáticos
2	Apresentar resultados do IESGO - relatório do TCU
3	Propor criação de cronograma de reuniões setoriais
4	Tratar sobre os eixos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025
5	Políticas Institucionais Conselhos Superiores - 2025

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Silvia Castro, abriu a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a apresentar os dados apontados nos relatório de auditoria e os questionários do Tribunal de Contas da União - TCU, que apuram a maturidade de governança organizacional, o iESGo, que substitui o iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão), inicialmente desenvolvido para identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos, incluindo a mensuração dos parâmetros de sustentabilidade, social e ambiental.

Dando continuidade, a Secretária de Governança e Gestão Estratégica passou a destacar a necessidade de se estabelecer antecipadamente um calendário institucional único para o cumprimento das políticas institucionais, de forma a engajar todos os colegiados para a realização de ações e medidas que possam aprimorar a eficiência, incentivar a aplicação das melhores práticas, a fim de elevar o nível de governança da instituição.

O Juiz Auxiliar da Presidência autorizou a realização das reuniões setoriais, a fim de promover a integração das unidades, que deverão cumprir os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e as diversas exigências relacionadas a temas transversais voltados ao cumprimento de políticas de inclusão e responsabilidade social e ambiental, além da transparência, acessibilidade, inclusão, inclusão e diversidade.

A Diretora Geral e o Secretário Geral da Presidência reforçaram a necessidade deste calendário anual como medida salutar para projetar o orçamento, as campanhas de sensibilização, eventos e capacitação e promover a eficácia das ações rotineiramente executadas pelas unidades.

A Secretaria de Gestão Estratégica ficará responsável pela expedição de ofício circular instando as unidades administrativas que estejam diretamente envolvidas na políticas judiciais e, a Presidência aos respectivos coordenadores de colegiados temáticos, para que estes informem datas de eventos a serem realizados em 2025, para aprovação do calendário institucional.

Assim, como ficam autorizadas a Diretora Geral e Secretária de Governança a promoverem as reuniões setores em busca de melhores resultados no âmbito do Regional.

As unidades presentes na reunião ficarão automaticamente cientificadas das providências a serem adotadas, nos prazos definidos na definição de compromissos. Cumpra-se.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 25/09/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 25/09/2024, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 26/09/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 03/10/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário**, em 15/10/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0173195** e o código CRC **59AEEDDC**.

Referência: Processo nº 000007812/2022

SEI nº 0173195